



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL – PR.

Praça do Café, 22 – Centro – CEP 86.900-000

e-mail: gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br - Fone: (043) 3432-9250

CNPJ: 75.771.204/0001-25

MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS nº 001/2021

Convoca classificados no Processo Seletivo Simplificado - PSS edital nº 001/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte:

EDITAL nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

Art. 1º Ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, relativo ao edital nº 001/2021, para comparecerem ao Edifício da Prefeitura do Município de Jandaia do Sul, localizado na Praça do café, nº 22, na Sala do Departamento de Pessoal, das 08h (oito horas) às 11h (onze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas) nos dias 22, 25 e 26 de Janeiro de 2021:

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

CANDIDATO	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
NATALINO DE JESUS E SILVA	51,00		2º
LAERTE ZANINELO	50,00		3º

Art. 2º O candidato classificado às vagas ofertadas deverá entregar os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

- a) RG - Carteira de Identidade;
- b) CPF - Cadastro de pessoa Física;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) CNH - Carteira Nacional de Habilitação;
- f) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) PIS/PASEP - Extrato/Comprovante

2021/1/22 16:20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL – PR.

Praça do Café, 22 – Centro – CEP 86.900-000

e-mail: gabinete@jandaladosul.pr.gov.br - Fone: (043) 3432-9250

CNPJ: 75.771.204/0001-25

- h) Comprovante de Residência(Máximo 30 dias);
- i) Comprovante de escolaridade;
- j) Registro de Órgão responsável;
- k) Certidão de Alistamento Militar ou Dispensa de Incorporação(para o masculino);
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Fórum);
- m) 01 foto 3x4(recente);
- n) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 Anos ou estudantes até 24 anos;
- o) Carteira de vacinação dos filhos até 6 anos;
- p) Comprovante de frequência escolar dos filhos a partir de 7 anos;
- q) CPF dos filhos e cônjuge;
- r) Certidão de Quitação Eleitoral atualizada emitida pela Justiça Eleitoral(pode ser retirada pelo site www.tse.jus.br);
- s) Declaração de imposto de renda;
- t) Declaração de que não se encontra em Situação de Acúmulo Ilegal de Proventos, Funções, Empregos e Cargos Públicos;
- u) Declaração de Bens e Valores que integram o Patrimônio Privado;
- v) Formulário de Cadastro de Pessoas;
- w) Declaração e número de conta salário (pegar declaração para abertura da conta no Departamento de Pessoal);
- x) Atestado de incapacidade/deficiência de filhos de qualquer idade, se houver;
- y) Declaração de Dependente para imposto de renda.

Jandaia do Sul - PR., 21 de Janeiro de 2021.


LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial

Município, Jornal Trukuma do Norte

nº 8910 de 22/01/21 fl(s) B-7